



42ª Expo Aves I Inter-clubes DE 25 a 27 de novembro

REGULAMENTO

1) ADMISSÃO

- a) Têm direito de inscrever aves para a exposição todos os associados da Associação de Avicultores de São Miguel, com as quotas em dia e todos os criadores associados em qualquer clube/associação inscritas na FOP ou FONP.
- b) Só serão aceites a concurso aves com anilhas oficiais permitidas pela COM/P (nas classes que as mesmas sejam exigidas).
- c) Serão recusadas as aves que no momento da receção apresentem sintomas de doenças e que possam pôr em perigo as restantes aves.
- d) Ao entregarem os boletins de inscrição os participantes estão a autorizar a organização a manusear as suas aves para certificação das anilhas.
- e) Os espécimes que pertençam à Fauna Nacional apresentarão as anilhas legalmente regulamentadas, ou serem apresentados documentos oficiais de autorização para captura e reprodução em cativeiro.

2) INSCRIÇÃO

- a) Os boletins de inscrição, **corretamente preenchidos**, deverão ser entregues **impreterivelmente até dia 28 de Outubro de 2022** na Associação de Avicultores de São Miguel (para sócios), ou por mail aasmacores@hotmail.com (não sócios):
- b) O valor de inscrição das aves para exposição será de 1,5 € (sócios), 2.00€ (não sócios).
- c) Para que as fichas de inscrição sejam aceites, têm de se fazer acompanhar pelo respetivo pagamento, na sede da associação, ou se preferir por transferência bancária para o NIB - PT50 0036 0223 9910 0034 4513 1
- d) A inscrição e pagamento dos valores devidos, implica a aceitação do presente

regulamento por parte dos expositores.

- e) Os criadores que desejarem inscrever aves na exposição ou na feira de aves, terão que estar obrigatoriamente registados na DGAV ([Lei 95/2017](#), [Decreto-Lei 276/2001](#), [portaria 67/2018](#)), e fornecer à organização o número do respetivo registo DGAV. Também todos os criadores de aves exóticas e por força de [Decreto Lei 92/2019 de 10 Junho](#) devem fornecer à AASM uma cópia da licença ou comprovativo de pedido de registo de criador nos termos do n.º 1 do Art.º 5 do mesmo diploma. Caso contrário não serão aceites a inscrição das respetivas aves.
- f) Todos os participantes devem entregar juntamente com a inscrição a Declaração de Consentimento referente ao Regulamento de Proteção de Dados, que é obrigatório por Lei estar na posse da Associação.
- g) Inscrições limitadas ao número de gaiolas existentes.

3) RECEPÇÃO DAS AVES

- a) As aves serão entregues no dia 22 de novembro (terça-feira), das 15H00 às 18H00 e das 20H00 às 23H00, no local da exposição (Parque de exposição em Santana).
- b) Os sócios são obrigados a acatar a colocação das aves nos locais estabelecidos pela organização.
- c) Na receção das aves, caso uma ave inscrita anteriormente não possa ser apresentada por motivos alheios à vontade do criador **APENAS** poderá ser substituída por outra que seja da **mesma classe**.

4) JULGAMENTO

A classificação das aves em concurso será efetuada por juízes nomeados pelo CTJ.

O julgamento terá lugar nos dias 23 e 24 de novembro.

Durante o período em que decorre o julgamento é interdita a presença de pessoas na zona reservada a mesmo, excetuando os juízes e os elementos da organização.

No dia 24 de novembro e após a finalização dos julgamentos proceder-se-á ao controle de anilhas e posterior homologação dos resultados.

5) ALIMENTAÇÃO E HIGIENE

A alimentação e higiene das aves competem à organização.

A organização reserva-se no direito de conceder exceções quando solicitadas e aprovadas.

6) LEVANTAMENTO DAS AVES

As aves serão entregues aos sócios no dia 27 de novembro (Domingo) a partir das 20:30h, no encerramento da exposição.

A organização procurará efetuar a devolução das aves de forma expedita e com prioridade a expositores que residam fora de São Miguel, pedindo, pois, a compreensão de todos os expositores em relação a este procedimento.

7) VENDAS

As aves que os sócios desejem colocar à venda deverão ser assinaladas no boletim de inscrição com os respetivos preços. Após a entrega dos boletins não poderão ser marcadas mais aves, nem alterar o valor das aves já marcadas.

As aves à venda só poderão ser manipuladas por elementos designados pela organização.

Sobre qualquer ave vendida durante a exposição incidirá uma taxa de 10%.

Todos os valores mencionados, inscrições de aves e percentagem, revertem para os custos da organização desta exposição

8) DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de doença ou acidente, pode ser ordenada a retirada de qualquer dos exemplares expostos.

Durante o período de encerramento só é permitido acesso ao pavilhão aos membros da organização.

Qualquer tentativa de fraude implica a desclassificação das aves onde se tenha detetado anomalias.

Os expositores serão responsáveis pelo estado das anilhas das suas aves. Toda a ave com anilha deformada, ilegível muito grande ou não oficial será desclassificada.

A organização do evento em causa fará tudo o que estiver ao seu alcance de forma a preservar e a cuidar das aves expostas, num espírito do coletivismo e desportivismo, mas é omissa a qualquer tipo de fuga, roubo, acidente ou morte das mesmas durante o evento.

9) PRÉMIOS

Terão direito a prémio todas as aves classificadas em 1º, 2º ou 3º lugar na sua classe desde que obtenham a pontuação mínima exigida:

Individuais : 1º prémio – 90 pontos; 2º prémio – 89 pontos; 3º prémio – 88 pontos

Equipas : 1º prémio – 360 pontos; 2º prémio – 358 pontos; 3º prémio – 356 pontos

Prémios para os melhores da sua classe – BEST IN SHOW

- **Açor de Ouro**

- **Taça**

- **Saca de mistura**

Será atribuído o Prémio de **MELHOR EXPOSITOR** ao criador que tiver a pontuação média de 10 aves mais elevada.

Este prémio consiste em:

- **Um fim de semana para 2 pessoas em regime de APA num hotel à escolha do Grupo Azoris**

- **Viagem Inter-ilhas para 2 pessoas (taxas e seguros não incluídos)**

Prémios para os 1º, 2º, e 3º lugares

- Medalhas

- Rosetas

A entrega dos prémios será feita no dia 27 de novembro (Domingo) no pavilhão da exposição pelas 16:00h.

10) FEIRA DE AVES

Extraconcurso haverá um sector reservado à venda de aves. Sendo reservado previamente junto da direção da AASM.

O valor de inscrição será de 20 € por mesa.

11) Abertura ao público e acesso à exposição

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022, das 16 às 23 horas;

Sábado, 26 de novembro de 2022, das 12 às 23 horas;

Domingo, 27 de novembro de 2022, das 12 às 20 horas.

A entrada na exposição é gratuita.